



REGULAMENTO

DEZEMBRO
2021

INSCRIÇÕES DE 13 A 28 DE NOVEMBRO

NO www.galodemanaus.com.br

INFORMAÇÕES WHATSAPP (92) 98185-7733



AMAZONAS
CULTURA DE
VALOR

Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



APRESENTAÇÃO

Este projeto se propõe a realizar o 1º Concurso de Bandinhas de Frevo e Marchinhas do Amazonas, incentivando a formação de bandinhas que possam fortalecer a tradição do carnaval de rua, apresentando um repertório de marchinhas e frevos tradicionais.

Queremos oferecer à cidade de Manaus, ao menos 20 novas formações de bandinhas de carnaval com 6 a 10 componentes cada, totalizando entre 120 e 200 músicos, todas aptas a participarem dos blocos de rua, bandas de carnaval e eventos carnavalescos em geral, enriquecendo os eventos tradicionais que aos poucos têm sido consumidos por ritmos como sertanejo e funk, descaracterizando o autêntico carnaval de rua.

Premiaremos até 48 músicos e 6 maestros que mais se destacarem no festival como forma de incentivar aos demais a acreditarem nas oportunidades em torno do movimento cultural do frevo.

Queremos incentivar os músicos participantes em geral, bem como os do movimento cultural das bandas e fanfarras, a manifestarem seus talentos, ampliando assim, seus conhecimentos culturais por meio deste ritmo musical brasileiro.

O Concurso também incentivará a produção cultural do Amazonas, transmitindo o espetáculo ao vivo pelas redes sociais do Galo de Manaus que hoje conta com mais de 50.000 seguidores.



AMAZONAS
CULTURA DE
VALOR

Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO





JUSTIFICATIVA

O Frevo nasceu no Recife, capital de Pernambuco, misturando marcha, maxixe e elementos da capoeira. Surgiu no final do século XIX, mas desde 2007, o Frevo é reconhecido como patrimônio cultural imaterial do Brasil pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Mas, seu título mais importante veio cinco anos depois, quando foi inscrita na lista representativa de bens culturais imateriais da humanidade da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Uma conquista que ainda hoje é comemorada pelos artistas, carnavalescos, brincantes e por toda a população de Pernambuco.

Com suas cores vibrantes e passos em ritmo acelerado, o Frevo é contagiante e durante o carnaval, como o próprio nome sugere, a dança 'ferve' nas ruas e arrasta milhares de foliões por onde passa. Ocupa lugar de destaque nas manifestações que fazem parte do carnaval e é uma expressão cultural musical, coreográfica e poética de caráter coletivo. Apesar de nascido em Pernambuco, o Frevo se expandiu e se desenvolveu como manifestação musical por todo o Brasil e queremos com esse projeto fortalecer ainda mais essa cultura do Frevo que nos representa tão bem no Brasil e no mundo.



AMAZONAS
CULTURA DE
VALOR

Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO





DAS INSCRIÇÕES DAS BANDAS

Poderá se inscrever no Concurso qualquer grupo de metais que se habilite em executar obras no ritmo do frevo e que se enquadrem nos critérios estabelecidos neste regulamento:

1) A disputa será entre Bandas de Frevo e Marchinhas, sem cantor, executando o ritmo com os seguintes instrumentos musicais de sopro e percussão.

1.1) Naípe de sopro: Trompete, Bombardino, Saxofone, Trombone, Tuba

1.2) Percussão: Surdo, Caixa, Bumbo, Pandeiro

2) A inscrição dos grupos deverá ser feita em uma das categorias abaixo:

1.1) Banda com 06 componentes

1.2) Banda com 10 componentes

As inscrições deverão ser realizadas entre 13 e 28 de Novembro de 2021, em formulário eletrônico, através do link disponibilizado no site www.galodemanaus.com.br.

No ato da inscrição deverão ser preenchidas todas as informações solicitadas no formulário tais como a identificação da Banda, do maestro, os dados dos componentes e instrumentos.

As Bandas não poderão compartilhar músicos, sendo permitido que um músico esteja inscrito em apenas uma das Bandas concorrentes. Os maestros poderão orientar até 2 Bandas, desde que estejam em categorias diferentes.

NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO.



AMAZONAS
CULTURA DE
VALOR

Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL





DO FORMATO E APRESENTAÇÃO

A ordem de apresentação será definida por sorteio, sendo obrigatória a presença de todos os músicos e maestros inscritos, do início ao fim das apresentações. A Banda não poderá se apresentar sem a presença do maestro ou de qualquer músico da sua formação original. Cabe a coordenação analisar os pedidos de substituição de um músico. O maestro não pode ser trocado.

As Bandas inscritas se apresentarão em local, dia e hora estabelecidos pela coordenação do Concurso e deverão dispor de seus instrumentos para execução das obras da avaliação.

A comissão de avaliadores será composta por 03 (três) membros técnicos, os quais serão escolhidos com critérios de formação adequada às características desta modalidade carnavalesca, que atribuirão notas individuais de 05 (cinco) à 10 (dez) para cada obra executada e mais 03 (três) membros para a avaliação artística a convite da coordenação do Concurso.

A avaliação artística será subjetiva, com base na alegria, coreografia, presença de palco e outros critérios que os jurados artísticos definirem e a avaliação técnica das obras interpretadas, serão com base nos seguintes critérios:

Ritmo; Harmonia; Afinação e Conjunto; Interpretação e Execução; Arranjo;

Em caso de empate na pontuação, o critério a ser adotado para desempate será de acordo com as notas obtidas na ordem dos itens de avaliação técnica.

No momento do credenciamento das Bandas no dia do Concurso, cada maestro receberá da coordenação para suas Bandas, uma quantidade de fichas para o consumo de água mineral (3) e lanche (1), para todos os músicos e maestros inscritos no concurso.

Teremos uma pequena estrutura de venda de bebidas não alcoólicas para atender aos convidados.





DO REPERTÓRIO DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÃO

A Banda selecionada deverá estar pronta para apresentar 10 músicas no dia do Concurso, sendo 07 marchinhas e 03 frevos. O maestro ou coordenador da Banda deverá escolher na relação abaixo, as músicas que sua Banda deverá ensaiar. O repertório será entregue em áudio, ficando a critério do maestro escrever as partituras de acordo com o arranjo que deseje apresentar.

Para a 1ª parte do Concurso, serão executadas 3 (três) músicas, a coordenação do Concurso irá sortear 01 marchinha, 01 frevo, da relação das músicas escolhidas pela Banda, e a 3ª música será uma a escolha da Banda.

As 03 Bandas com maior pontuação na 1ª fase, deverão fazer nova apresentação de 3 (três) músicas, desta vez as 3 serão sorteadas pela coordenação. Em caso de empate na 2ª fase, uma 3ª fase se inicia com uma nova música sorteada para cada Banda até que o desempate aconteça.

Marchinhas (Escolha 07 Músicas)

- Mamãe eu quero
- Me dá um dinheiro ai
- A Jardineira
- Cidade Maravilhosa
- Allah-La-Ô
- Marcha Do Remador
- Ta-Hi
- Marcha Da Cueca
- Cachaça
- Quem Sabe, Sabe
- Sassaricando
- Saca-Rolha
- Nós os carecas

Frevos (Escolha 03 Músicas)

- Voltei Recife
- Vassourinhas
- Hino do Galo da Madrugada
- Hino do Elefante de Olinda
- Frevo Mulher
- Hino de Pernambuco
- Bom Demais





DA PREMIAÇÃO

Neste Concurso, serão concedidas as seguintes premiações às 03 (três) primeiras Bandas colocadas de cada categoria:

BANDAS COM 06 COMPONENTES

1º lugar: premiação em dinheiro de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), sendo R\$ 400,00 para cada músico e R\$ 800,00 para o maestro ou coordenador musical.

2º lugar: premiação em dinheiro de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 300,00 para cada músico e R\$ 600,00 para o maestro ou coordenador musical.

3º lugar: premiação em dinheiro de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) sendo R\$ 200,00 para cada músico e R\$ 400,00 para o maestro ou coordenador musical.

BANDAS COM 10 COMPONENTES

1º lugar: premiação em dinheiro de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), sendo R\$ 400,00 para cada músico e R\$ 800,00 para o maestro ou coordenador musical.

2º lugar: premiação em dinheiro de R\$ 3.600,00 (Três mil e seicentos reais) sendo R\$ 300,00 para cada músico e R\$ 600,00 para o maestro ou coordenador musical.

3º lugar: premiação em dinheiro de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 200,00 para cada músico e R\$ 400,00 para o maestro ou coordenador musical.

O Concurso premiará 48 músicos e até 06 maestros ou coordenadores musicais, distribuindo um total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) em prêmios, potencializando os efeitos de distribuição de renda aos fazedores de cultura, tarefa primordial prevista nesse edital.



AMAZONAS
CULTURA DE
VALOR

Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

